



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Conselheiro Dimas Eduardo Ramalho



EXPEDIENTE: TC-031823/026/16.

INTERESSADO: CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo –
Diretoria de Controle e Licenciamento Ambiental.

ASSUNTO: Esclarecimentos em relação ao diagnóstico efetuado acerca do
cumprimento das Políticas de Resíduos Sólidos pelos Municípios do
Estado, objeto da IV Fiscalização Ordenada – Resíduos Sólidos.

Vistos.

Ao Cartório para extração de cópia devidamente registrada, a qual deverá ser remetida a este Gabinete.

Após, em atendimento ao r. Despacho da E. Presidência de folha precedente, o presente expediente deverá ser encaminhando à S.D.G. para as providências necessárias.

Publique-se.

G.C., em 24 de março de 2017.

DIMAS EDUARDO RAMALHO
Conselheiro

34

PUBLICADO NO D.O.E.
DE 31.03.17
CGC. DER